



Relatório de Auditoria Financeira

AUDITORIA

MAHLAHLE - Associação para a Promoção e
Desenvolvimento da Mulher

Do ano findo em 31 de Dezembro de 2020

Contents

1	Introdução	1
1.1	O projecto	1
1.2	Fonte de financiamento	2
2	Relatório dos auditores independentes	3
2.1	Introdução	3
2.2	O nosso compromisso	3
2.3	Relatório	3
2.4	Síntese dos resultados	3
2.5	Restrição de uso e limite de responsabilidade	4
3	Declaração de responsabilidades da Direcção	5
4	Relatório sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos	6
5	Demonstração (consolidada) de recebimentos e pagamentos	9
5.1	Demonstração de recebimentos e pagamentos por fonte de financiamento	10
5.2	Políticas contabilísticas	11
5.3	Fundos recebidos	12
5.4	Saldo de fecho	13
6	Relatório sobre a avaliação dos controlos internos	14
7	Relatório da avaliação sobre se as receitas e despesas estão em conformidade com os termos relevantes dos Acordos, Leis e Regulamentos	15

1 Introdução

1.1 O projecto

A MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi fundada no ano de 1997, desenvolvendo as suas actividades na Província de Inhambane. A Mahlahle visa promover processos de desenvolvimento comunitário, facilitando o acesso das famílias rurais às oportunidades de desenvolvimento económico, social e cultural, com enfoque especial nas mulheres e crianças.

Os objectivos estratégicos da Mahlahle são os seguintes:

- Objectivo 1: *Elevar o índice de cidadania das comunidades e conseqüente acesso aos serviços sociais básicos de qualidade e responsivos ao género e inclusão social* – Pretende-se focalizar nas acções que visam influenciar para criação de um ambiente favorável nos processos de desenvolvimento, através da participação nos fóruns de tomada de decisão, de prestação de contas pelo governo e advogar pelo fortalecimento dos mecanismos que incrementam e tornam funcional o quadro legal existente com vista ao respeito pelos direitos humanos, em particular os direitos da mulher, rapariga e criança. Essas acções contribuem para o desenvolvimento comunitário mais integrado e sustentável, reconhecendo as limitações na capacidade de resposta do estado e o papel da sociedade civil no complemento.
- Objectivo 2: *Promover o acesso a alternativas de desenvolvimento económico sustentáveis para Mulheres, raparigas e crianças* - Define-se como prioridade a promoção da agricultura sustentável, garantir que a mulher tenha conhecimento, habilidades para promover actividades de geração de rendimentos e que seja capaz de usar estas mesmas habilidades para influenciar a adopção da abordagem "Making Markets work for the Poor - M4P" nas estratégias nacionais, que significa, Fazendo o Mercado Trabalhar para os Pobres. A ideia central é que os pobres são dependentes de sistemas de mercado para a sua subsistência, mas que eles enfrentam múltiplas e várias barreiras para entrar no mercado. A abordagem de M4P focaliza-se na eliminação destas barreiras, reconhecendo a desigualdade de poder que prevalece entre pessoas pobres e vulneráveis e actores nas cadeias de valor.
- Objectivo 3: *Criar capacidades nas comunidades para adaptação a mudanças climáticas e de enfrentar desastres de todo o tipo* - Neste objectivo estratégico pretende-se promover e estimular acções visando elevar a capacidade das comunidades a compreender o fenómeno das mudanças climáticas. Serem capazes de estabelecer relação entre as mudanças climáticas e as actividades humanas com impacto ambiental negativo. Bem como compreendam a interligação entre as mudanças climáticas e o aumento na frequência de desastres naturais.
- Objectivo 4: *Promover o desenvolvimento Institucional e promocional da MAHLAHLE* - Para realizar cabalmente as suas funções, a MAHLAHLE deve estar devidamente capacitada em termos institucionais de modo a fornecer serviços de qualidade aos seus utentes e beneficiários.

Atenção especial deve ser dada à questão da sustentabilidade, vista não só como sustentabilidade financeira, mas também como a existência duma capacidade interna de pensar estratégias e formas inovadoras de promover o desenvolvimento. Em suma, a capacidade de gerar novas ideias, sendo para tal igualmente importante a implementação de um modelo de excelência de associativismo no seio da organização.

Neste período, MAHLAHLE vai capacitar a sua equipa, os membros e os titulares dos órgãos sociais para responder às necessidades da organização. Irá actualizar os seus instrumentos internos e aprovar novos, como por exemplo estratégia de mobilização de recursos e estratégia de comunicação e imagem.

1.2 Fonte de financiamento

A Mahlahle – Associação para a promoção e desenvolvimento da mulher é financiada por vários doadores nacionais e internacionais, nomeadamente:

- União Europeia (UE);
- Terre des Hommes (TDH);
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- Actionaid;
- CARE International;
- PLAN International;
- Counterpart International;
- Joint – Liga de ONG's em Moçambique;
- Cooperação Portuguesa;
- CESC; e
- Outros.

2 Relatório dos auditores independentes

2.1 Introdução

A KPMG Moçambique foi contratada pela MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher para executar a auditoria financeira do ano findo em 31 Dezembro 2020.

2.2 O nosso compromisso

O âmbito da auditoria financeira é:

- Executar uma auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria de forma a expressar uma opinião sobre se a demonstração de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) do ano findo em 31 de Dezembro de 2020 foi preparada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com a base contabilística adoptada pelo projecto.
- Avaliar o desenho dos controlos internos do projecto sobre os fluxos das transacções chave e confirmar se os controlos estiveram efectivamente operacionais durante o ano.
- Avaliar se os recebimentos e pagamentos estão em conformidade com os Termos dos Acordos, Leis e Regulamentos relevantes para o projecto.

2.3 Relatório

Apresentamos o nosso relatório do seguinte modo:

- Auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos (Secção 4). O nosso relatório será emitido de acordo com a norma ISA 800, *Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras Preparadas de Acordo com Estruturas Conceptuais com Finalidade Especial*;
- Avaliação dos controlos internos do projecto (Secção 6);
- Avaliação sobre se os recebimentos e pagamentos estão em conformidade com os Termos dos Acordos, Leis e Regulamentos relevantes para o projecto (Secção 7).

2.4 Síntese dos resultados

- **Auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos** – O nosso relatório do ano findo em 31 de Dezembro de 2020 contém uma opinião com reservas.
- **Avaliação dos controlos internos do projecto** – O nosso relatório indica a existência de deficiências no desenho e operacionalidade dos controlos de que tivemos conhecimento, as quais são tratadas numa carta de recomendações separada.
- **Cumprimento dos termos dos Acordos, Leis e Regulamentos** – O nosso relatório indica que não existem casos de incumprimento que tenham chegado ao nosso conhecimento.

2.5 Restrição de uso e limite de responsabilidade

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada de acordo com a base contabilística descrita na nota 5.2 para providenciar informação para os doadores de acordo com os acordos celebrados entre os doadores e a MAHLAHLE, tal como referido na secção 1. Como resultado, a demonstração de recebimentos e pagamentos e os nossos relatórios nas secções 4, 6 e 7 poderão não servir para outros propósitos. O nosso relatório destina-se exclusivamente a Mahlahle e seus doadores e não deve ser distribuído ou utilizado por outros que não os especificados acima. Até ao limite máximo permitido por lei, a nossa responsabilidade é restrita à entidade que nos contratou.

3 Declaração de responsabilidades da Direcção

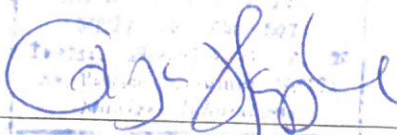
A Direcção da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher é responsável pela preparação e apresentação da demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2020 e respectivas notas de acordo com a base contabilística como descrita na nota 5.2.

A Direcção é também responsável por determinar que a base contabilística é nas circunstâncias uma base aceitável para a preparação e apresentação da demonstração de recebimentos e pagamentos, por tais controlos internos que a Direcção determinar como sendo pertinentes para permitir a preparação da demonstração de recebimentos e pagamentos que esteja livre de distorções materiais quer devidas a fraude ou a erro; e por manter registos contabilísticos adequados e um sistema eficaz de gestão de risco.

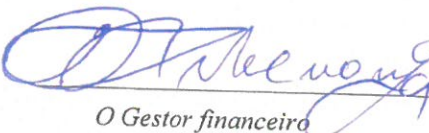
A Direcção é também responsável por outros controlos internos e pelo cumprimento dos termos relevantes dos Acordos, Leis e Regulamentos aplicáveis para o projecto. A responsabilidade pela prevenção e detecção de casos de incumprimento cabe, igualmente, à Direcção.

Aprovação da demonstração de recebimentos e pagamentos

A demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2020 foi aprovada pela Direcção em 15 de Novembro de 2021 e vai assinada em seu nome por:



A Coordenadora Geral



O Gestor financeiro



KPMG Auditores e Consultores, SA
Edifício KPMG
Rua 1.233, Nº 72 C
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200
Telefax: +258 (21) 313 358
Caixa Postal, 2451
Email: mz-fminformation@kpmg.com
web: www.kpmg.co.mz

4 Relatório sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos

Relatório dos auditores independentes

À Direcção da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher.

Opinião

Auditamos a demonstração de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) do ano findo em 31 de Dezembro de 2020, assim como as notas explicativas, as quais incluem um resumo da base contabilística e outras notas explicativas constantes nas páginas 9 a 13.

Em nossa opinião, a demonstração de recebimentos e pagamentos do projecto para o ano findo em 31 de Dezembro de 2020 foi preparada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com a base contabilística descrita na nota 5.2.

Base da Opinião

Executamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores com relação à demonstração de recebimentos e pagamentos* do nosso relatório. Somos independentes do Projecto de acordo com o *Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas* (incluindo Normas Internacionais de Independência) (*Código IESBA*) e outros requisitos de independência aplicáveis à realização de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas, de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fornecer uma base razoável para a emissão da nossa opinião de auditoria.

Ênfase – Base Contabilística

Chamamos atenção para a Nota 5.2 à demonstração de recebimentos e pagamentos, que descreve a base contabilística. A demonstração de recebimentos e pagamentos é preparada para fornecer informação à Direcção da MAHLAHLE – Associação para o Desenvolvimento Sustentável e doadores. Como resultado, a demonstração de recebimentos e pagamentos poderá não servir para outro propósito. O nosso relatório destina-se exclusivamente à Direcção e doadores, e não deverá ser distribuído a partes que não sejam a Direcção e doadores. O nosso relatório não é modificado com relação a este aspecto.

Outra Informação

A Direcção é responsável pela outra informação. A outra informação compreende a Declaração de Responsabilidade da Direcção em relação a demonstração de recebimentos e pagamentos. A outra informação não inclui a demonstração de recebimentos e pagamentos e o nosso relatório de auditoria sobre a mesma.

A nossa opinião sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos, a nossa responsabilidade é ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar sobre se a outra informação é materialmente inconsistente com a demonstração de recebimentos e pagamentos ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma contenha distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluimos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade da Direcção em relação a Demonstração de recebimentos e pagamentos

A Direcção é responsável pela preparação e apresentação adequada da demonstração de recebimentos e pagamentos de acordo com a base contabilística descrita na nota 5.2, e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação da demonstração de recebimentos e pagamentos que esteja livre de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria da Demonstração de recebimentos e pagamentos

Os nossos objetivos são obter uma garantia de fiabilidade sobre se a demonstração de recebimentos e pagamentos como um todo está livre de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma garantia de fiabilidade é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, puderem influenciar razoavelmente as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base na demonstração de recebimentos e pagamentos.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da demonstração de recebimento e pagamento, devido a fraude ou erro, desenhamos e implementamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver coluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressamos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do projecto.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações relacionadas feitas pela Direcção.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração de recebimentos e pagamentos, incluindo as divulgações, e se a demonstração de recebimentos e pagamentos representa as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação justa.



Comunicamos com a Direcção sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria relevantes, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' and 'C' intertwined within a circular shape, with a horizontal line extending from the bottom.

Hem Chandra Joshi, 57/CA/OCAM/2014

Sócio

15 de Novembro de 2021

5 Demonstração (consolidada) de recebimentos e pagamentos
 do ano findo em 31 de Dezembro de 2020

	<i>Notas</i>	2020 Realizado MT	2019 Realizado MT
Recebimentos			
Fundos recebidos	5.3	94 453 251	56 521 884
Total de recebimentos		<u>94 453 251</u>	<u>56 521 884</u>
Pagamentos			
Salários		29 903 171	24 323 662
Despesas gerais		67 342 965	33 069 317
Encargos bancários		-	4 637
Total de pagamentos	5.1	<u>97 246 136</u>	<u>57 397 616</u>
Excesso de pagamentos			
sobre recebimentos		(2 792 885)	(875 732)
Saldo de abertura em 1 de Janeiro		3 678 079	4 622 572
Devolução ao doador	5.1	(1 137 388)	(68 761)
Saldo de fecho	5.4	<u>-252 194</u>	<u>3 678 079</u>

Notas à demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2020

5.2 Políticas contabilísticas

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada em conformidade com as seguintes políticas contabilísticas:

a) *Base contabilística*

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada numa base do custo histórico.

b) *Base de preparação da demonstração de recebimentos e pagamentos*

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada na base de caixa, em função da informação reflectida nos relatórios financeiros e registos contabilísticos da MAHLAHLE.

c) *Moedas*

O relatório de auditoria está expresso em Meticais. Os registos contabilísticos são mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

d) *Activos imobilizados*

Os activos imobilizados são registados como pagamentos no período da sua aquisição.

e) *Fundos recebidos*

Os fundos recebidos compreendem donativos recebidos e são registados no momento do recebimento dos valores na conta bancária do projecto.

f) *Pagamentos*

Os pagamentos são registados no momento do desembolso dos fundos.

g) *Saldo em bancos*

Saldo em bancos representa o saldo bancário em 31 de Dezembro de 2020 pelos registos contabilísticos, reconciliado com os extractos bancários.

h) *Devedores e credores*

Os devedores e credores são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente das datas de recebimentos e pagamentos.

Notas à demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2020

5.3 Fundos recebidos

Durante o exercício em análise, a Mahlahle recebeu fundos dos seguintes doadores:

Doador	Valor MT
CARE SANI	
PNUD	1 078 305
Actionaid AGIR	20 073 400
PLAN UNFPA	11 101 595
TDH COVID	2 736 360
Counterpart	1 179 276
Actionaid "Africa We Want"	975 706
CARE MOFA	791 879
Actionaid SPA	2 803 794
ROSC	3 374 027
PLAN Wutomi	611 778
PAANE	11 384 524
PLAN ECW	3 552 175
TDH – Itália	3 460 272
CESC	1 062 554
EEOMI Irmãos	4 007 631
TDH-BMZ	3 373 643
FH VFL	22 738 702
	147 630
	<hr/>
	94 453 251
	<hr/>

Notas à demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2020

5.4 Saldo de fecho

O saldo de fecho em 31 de Dezembro de 2020 é representado por:

Descrição	PLAN UNFPA		TDH COVID	Actionaid Africa we want		ROSC	PAANE		PLAN ECW	TDH Itália		CESC	EEDMI		TDH BMZ	FH VFL	Projectos inactivos	Total	
	MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT					MT
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	175	11 527	128 694	54 177	98	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores	-1 796 388	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-287 590	-	217 874	1 412 565	68	6 549	1 831 784	
Devedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2 083 979	-
	-1 796 388	175	11 527	128 694	54 177	98	57	-287 590	217 874	1 412 565	68	6 549	-252 194						

- (i) Este saldo é referente a projectos que ao longo do exercício não receberam fundos e não realizaram actividades e é decomposto pelo seguinte: Joit (Workshop regional sul das organizações da sociedade civil sobre terras) com saldo de fecho de 623,41 Mts; TDH (Promoção dos direitos da criança e modos de vida sustentáveis) com saldo de fecho de 28 923,49 Mts e União Europeia (PAPOCEPP) com saldo de fecho de -23 447,28 Mts e PNUD Gestão ambiental e recursos marinhos no distrito do Inhassoro com saldo de fecho de 449,63 Mts.

6 Relatório sobre a avaliação dos controlos internos

Relatório dos auditores independentes

À Direcção da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher

Como extensão da nossa auditoria à demonstração de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) para o ano findo em 31 de Dezembro de 2020, reportado na Secção 4, é-nos requerido que avaliemos se “existem controlos internos adequados sobre os fluxos das transacções chave que estiveram efectivamente operacionais durante o período” e reportar sobre as deficiências no desenho ou funcionamento dos controlos internos que tivemos conhecimento durante a nossa auditoria financeira.

Responsabilidade da direcção sobre os controlos internos

A direcção é responsável por determinar os objectivos do controlo e pelo desenho e implementação dos controlos internos, incluindo os controlos chave, para o alcance desses objectivos do controlo e para assegurar que tais controlos funcionam efectivamente.

Responsabilidade dos auditores

Não existe um padrão para avaliar a efectividade dos controlos internos, aplicável para um projecto desta natureza. Consequentemente, aplicámos o nosso julgamento profissional na determinação dos procedimentos seleccionados e a extensão dos nossos procedimentos, assim como os assuntos a serem reportados.

A extensão dos nossos procedimentos compreendeu inquéritos e discussões com os responsáveis para as questões financeiras e contabilísticas e a execução de testes de detalhe na medida considerada necessária, com o propósito da nossa auditoria sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos; e inquéritos adicionais e discussões onde considerámos apropriado tendo em conta o nosso conhecimento sobre o projecto.

Contudo, o nosso objectivo não era de providenciar uma opinião sobre os controlos internos do projecto, consequentemente não expressamos tal opinião.

Assuntos que chegaram ao nosso conhecimento

Estes são tratados numa carta de recomendações separada.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:



Hem Chandra Joshi, 57/CA/OCAM/2014

Sócio

15 de Novembro de 2021

7 Relatório da avaliação sobre se as receitas e despesas estão em conformidade com os termos relevantes dos Acordos, Leis e Regulamentos

Relatório dos auditores independentes

À Direcção da MAHLAHLE – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher

Como extensão da nossa auditoria à demonstração de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) para o ano findo em 31 de Dezembro de 2020, reportado na Secção 4, é-nos requerido reportar sobre se os recebimentos e pagamentos do projecto estão em conformidade com os termos relevantes dos acordos, leis e regulamentos.

Responsabilidade da direcção

A direcção da MAHLAHLE é responsável pelo cumprimento com os termos relevantes dos acordos, leis e regulamentos aplicáveis para o projecto. A responsabilidade pela prevenção e detecção de casos de incumprimento cabe à direcção.

Responsabilidade dos auditores

Não existe um padrão para avaliar a efectividade do cumprimento com os termos relevantes dos acordos, leis e regulamentos aplicável para uma entidade desta natureza. Consequentemente, aplicámos o nosso julgamento profissional na determinação dos procedimentos seleccionados e a extensão dos nossos procedimentos, assim como os assuntos a serem reportados.

A extensão dos nossos procedimentos compreendeu inquéritos e discussões com os responsáveis para as questões financeiras e contabilísticas e a inspecção de correspondência com as autoridades de licenciamento ou reguladoras na medida considerada necessária para o propósito da nossa auditoria sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos; e inquéritos adicionais e discussões onde considerámos apropriado tendo em conta o nosso conhecimento sobre o projecto.

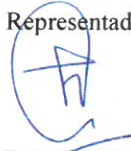
Contudo, o nosso objectivo não era de providenciar uma opinião sobre o cumprimento global com os termos dos acordos, leis e regulamentos. Consequentemente, não expressamos tal opinião.

Assuntos que chegaram ao nosso conhecimento

Nenhuma situação de incumprimento chegou ao nosso conhecimento.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:



Hem Chandra Joshi, 57/CA/OCAM/2014

Sócio

15 de Novembro de 2021